



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

Edição n. 2565

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	5



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 076/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- a contar de 07 de março de 2019, o Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, ID n. 3427323, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00035.00578/2019-2 - Port. 0182/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 07 de março de 2019, a Portaria n. 3688/2018 que designou o Promotor de Justiça LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n. 3430707, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (PR.00035.00578/2019-2 - Port. 0183/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL N. 01/2019 – GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA JÚLIO CÉSAR DE MELO, CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuação junto à **Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 07/03/2019 a 15/03/2019
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova dissertativa	19/03/2019
Aplicação da prova	21/03/2019
Convocação dos candidatos classificados para entrevista pessoal	26/03/2019
Realização de entrevistas	-
Publicação do resultado e da classificação final	-

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, publicado na entrada do prédio sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, e disponibilizado na página da internet do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagio/editais/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, o 4º semestre do curso.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2565

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto à Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida, preferencialmente, no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **07 de março a 15 de março de 2019, e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas – 14º andar/Torre Sul, fone (51) 3295-1889, **das 08h30 às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (disponibilizado no local de inscrição);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2: O processo seletivo será composto de uma prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 50 (cinquenta) pontos e de entrevista pessoal, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3 A prova dissertativa será realizada, preferencialmente, no dia **21/03/2019**, às **15 horas**, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e 30 minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 Somente serão convocados para entrevista pessoal os candidatos com nota superior a 50% (cinquenta por cento) na prova dissertativa.

### 6. DO PROGRAMA

6.1 O certame abordará temas da atualidade, preferencialmente relacionados à atividade fim do Ministério Público.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão classificados para a realização da entrevista pessoal os 10 primeiros colocados na prova dissertativa, com nota superior a 50% (cinquenta por cento).

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos (prova dissertativa + entrevista pessoal).

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.



7.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2565

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

#### BOLETIM N. 077/2019

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **NOMEAR**

- ANA CAROLINA LOPES DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0668/2019).

#### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANDRÉ GINESIO MARCHIORI HOLZ, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n. 3904407, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, duas vezes por semana, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019 (Port. 0672/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 00005.000.004/2019**

**CONTRATADA:** IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA.; **OBJETO:** assinatura anual dos seguintes periódicos Revista Jurídica, Revista Síntese de Direito Previdenciário, Revista de Estudos Criminais, Revista Síntese de Direito de Família, Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal, Revista Síntese de Direito Administrativo e Júris Síntese Online. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.354,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 01 de março de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

#### **SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 19/09000000327-0**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ANDRÉ GINÉSIO MARCHIORI HOLZ**, ID n. 3904407; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ITD6839, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de março de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2565

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.004/2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2019**

No dia 08 de fevereiro de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL - C R EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qty.	Marca/Modelo	preço unitário
1.1	Placa indicativa para portas, com a designação da destinação da sala: ARQUIVO; SECRETARIA-GERAL; SALA DE REUNIÕES, feita em chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões de 250x100mm, gravada ou adesivada, com brasão em marca d'água e letras pretas, fonte Zap Bold – 70pt, fixação com adesivo dupla face. Prancha D1 (inox)	200 un	Imagem/Placa Indicativa	R\$17,68
1.2	Placa indicativa para portas, com a designação da Promotoria, feita em chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões de 250x170mm, com trilhos para placa deslizante com o nome do titular da Promotoria, gravada ou adesivada, com brasão em marca d'água e letras pretas, fonte Zap Bold – 70pt, fixação com adesivo dupla face. Prancha D2 (inox)	50 un	Imagem/Placa Indicativa	R\$17,53
1.3	Placa deslizante indicativa do titular da Promotoria, feita em chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões de 250x65mm, gravada ou adesivada, letras pretas, fonte Zap – 55pt. Prancha D2 (inox)	50 un	Imagem/Placa Indicativa	R\$13,41
1.4	Placa indicativa feita em chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões 30X10cm, com letras adesivadas pretas, fonte Zap Bold - 120pt, fixação com adesivo dupla face. Prancha D3 (inox)	200 un	Imagem/Placa Indicativa	R\$22,17
1.5	Placa indicativa chapa de aço inox escovado 1mm, com dimensões 30x15cm, letras adesivadas pretas, fonte Zap Bold - 40pt, fixação com adesivo dupla face. Prancha D3 (inox)	200 un	Imagem/Placa Indicativa	R\$33,54
2.1	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, letras e pictograma cor preta, impressos em película adesiva transparente não brilhante, 22x44cm, letras arial, altura 9mm, fixação com adesivo dupla face. Prancha D1a (acrílico)	50 un	Imagem/Placa Prancha	R\$34,05
2.2	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, letras e pictograma cor preta, impressos em película adesiva transparente não brilhante, 25x44cm, letras arial altura 9mm, fixação com adesivo dupla face. Prancha D1 (acrílico)	50 un	Imagem/Placa Prancha	R\$38,24
2.3	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, dimensão 15x15cm, pictograma na cor preta h=10cm, impresso em película adesiva transparente não brilhante 15x15cm, contorno preto 8mm. Prancha D1b (acrílico)	150 un	Imagem/Placa Prancha	R\$8,05
2.4	Placa em acrílico branco leitoso, 4x6cm, espessura 2mm, números cor preta, impressos em película adesiva transparente não brilhante, letras arial, altura 2,2mm, fixação com adesivo dupla face. Prancha D1f (acrílico)	600 un	Imagem/Placa Prancha	R\$0,83
2.5	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, dimensão 25x17cm, texto fonte arial, altura 1,6cm, na cor preta, impresso em película adesiva transparente não brilhante, 25x10cm fixação com adesivo dupla face. Prancha D1d (acrílico)	200 un	Imagem/Placa Prancha	R\$14,60
2.6	Placa em acrílico branco leitoso espessura 2mm, dimensão 25x6,5cm, texto fonte arial, altura 1,6cm, na cor preta, impresso em película adesiva transparente não brilhante, 25x6,5cm, trilhos para placas deslizantes em perfis de alumínio. Prancha D1d (acrílico)	150 un	Imagem/Placa Prancha	R\$5,40
2.7	Placa em acrílico branco leitoso, espessura 2mm, dimensão 25x10cm, texto fonte arial, altura 1,6cm, na cor preta, impresso em película adesiva transparente não brilhante, 25x10cm. Prancha D1c (acrílico)	400 un	Imagem/Placa Prancha	R\$8,50



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2565

4	Chapa em acrílico, cor branca, espessura 2mm, dimensão 30x15cm. Texto em relevo: h= 20mm, cor preta, fonte arial, relevo= 1mm, distância entre caracteres: 5 mm, distância entre linhas 45mm, sem bordas cortantes.Cela Braille: Ø do ponto na base: 2mm; Espaçamento vertical e horizontal entre os pontos: 2,7 mm; Largura da cela: 4,7mm; Altura da cela: 7,4mm; Separação Horizontal entre as celas: 6,6mm; Separação Vertical entre as celas: 10,8mm; Altura do Ponto: 0,65mm; Chapa com cantos arredondados, bordas boleadas.Pranca D1e (acrílico) OBS: As placas podem conter até 60 caracteres	500 un	Imagem/Chapa	R\$43,00
---	---	--------	--------------	----------

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 33/08, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Provimento PGJ/RS n. 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Otávio Röhrig e, como seu substituto, a servidora Carolina da Silva Mello.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.017/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.